



MUNICÍPIO DE CAPIM BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS
Gestão 2021 a 2024

PORTARIA Nº 09/2024

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS-PRÊMIO A SERVIDOR EFETIVO”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIM BRANCO/MG**, Sr. Elvis Presley Moreira Gonçalves, no uso de suas atribuições que lhes foram conferidas e nos termos do art. 60, da Lei Municipal nº 1.097/2007 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Férias-Prêmio aos seguintes servidores:

Alexandra Dias de Freitas Alves – 30 (trinta) dias a partir de 25/01/2024 a 23/02/2024;

Adriana Cassimiro dos Santos Oliveira – 60 (sessenta) dias a partir de 01/02/2024 a 31/03/2024;

Aline Jean Fonseca de Deus – 30 (trinta) dias a partir de 01/02/2024 a 01/03/2024;

Paula Andréa de Lima Almeida – 60 (sessentas) dias a partir de 01/02/2024 a 31/03/2024;

Rejane da Piedade de Deus Victor – 90 (noventa) dias a partir de 05/01/2024 a 03/04/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 25/01/2024.

Capim Branco, 16 de fevereiro de 2024.


Elvis Presley Moreira Gonçalves
Prefeito do Município de Capim Branco